



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI Nº 13/2012

SÚMULA: *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar:*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$138.000,00 (*Cento e trinta e oito mil reais*) como se segue:

05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
001	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
15.451.0013.2.068	Recape Asfáltico	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta - Exerc. Corrente)	138.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		138.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
002	SETOR DE CAIXA	
28.843.0000.0.001	Amortização do Principal e Encargos de Empréstimos	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	
01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta - Exerc. Corrente)	10.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta - Exerc. Corrente)	10.000,00
28.846.0000.0.004	Contribuição ao PASEP	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta - Exerc. Corrente)	23.000,00
	TOTAL	43.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.1.091	Const. do Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral a Mulher e a Criança	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta - Exerc. Corrente)	45.000,00
	TOTAL	45.000,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
22.661.0018.1.077	Construção de Barracão Industrial	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
01000	(Recursos Ordinários (Livres) – Arrecadação na Administração Direta - Exerc. Corrente)	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
TOTAL CANCELADO		138.000,00

Artigo 3º- Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 01 de junho de 2012.


JOSE CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal